DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5.159 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Turismo, conforme determina o art. 2º da Lei nº 1.632/2005, alterada pela Lei nº 2.379/2018, na forma que segue:

I – REPRESENTANTE SETOR DE TURISMO

- Olga Silvia Sanchez C. Paro

II – REPRESENTANTE DO SETOR DE CULTURA

- Karen Mustácio de Souza

III – REPRESENTANTE DO SETOR DE ESPORTES

- Iraci Donizete Flor Pugim

IV – REPRESENTANTE DO SETOR DO MEIO AMBIENTE

- Edmilson Pavani

V – REPRESENTANTE DO SETOR DA EDUCAÇÃO

- Juliane S. Frasato Santos

VI – REPRESENTANTE DO GABINETE

- Luciano Dos Reis Stundis

VII – REPRESENTANTE DO SETOR DE HOSPEDAGEM

- Zilda D. Sbawdelotto

VIII – REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO

- Ana Maria Soares Oliveira

IX – REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTE

- Marcelo Sebastião Rosário Lopes

X – REPRESENTANTE DO SETOR DE CLUBE DE SERVIÇOS

- Tereza Aparecida Marcuzzo

XI – REPRESENTANTES DO SETOR DO COMERCIO LOCAL

- Francine Frasato

- Maria de Fátima de Barros

XII – REPRESENTANTE DO SETOR DE PRODUTOR RURAL

- Álvaro Mialich

XIII – REPRESENTANTE DO SETOR DE ARTISTA PLÁSTICO

- Keli K. O. Riguethi

XIV – REPRESENTANTE DO SETOR DE ARTESÃO

- Mariza Menezes Amate

XV – REPRESENTANTE DO SETOR DE IMPRENSA

- Nereu Nadruz

XVI – REPRESENTATES DO SETOR DA COMUNIDADE

- Edson Aparecido Carminati Righetti

- Gustavo Aparecido Costa

XVII – REPRESENTANTE DO SETOR DA OAB

- Arturo Lourenço Cox

XVIII – REPRESENTATNE DO PODER LEGISLATIVO

- Edvaldo Alexandre dos Santos

XIX – REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR

- Marcos Antonio Scarano

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia 24 de Setembro de 2018.

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Portarias

PORTARIA Nº 8.922, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor ANTONIO TOMES ALVES DE LIMA, RG 22.930.541-6 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/08/2013 à 02/08/2018 Período de Gozo: 03/09/2018 à 02/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de setembro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.923, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ELOA TEREZINHA DOS SANTOS NADRUZ, RG 9.038.447-7 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR PEB II, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2003 à 30/07/2008 Período de Gozo: 03/09/2018 à 02/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de setembro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.924, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora LEONÍDIA APARECIDA MADRID RAMOS, RG 7.984.177-6 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2003 à 30/07/2008 Período de Gozo: 03/09/2018 à 01/11/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de setembro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.925, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CLAUDETE MIGUEL, RG 20.720.786 SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 09/04/2003 à 08/02/2008 Período de Gozo: 11/09/2018 à 10/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de setembro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.926, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor EDSON CARLOS PAREDERO, RG 55.431.410 SSP/SP, no cargo de ODONTOLOGO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/11/1999 à 07/11/2004 Período de Gozo: 10/09/2018 à 09/10/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de setembro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria